

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 032/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0066/2017

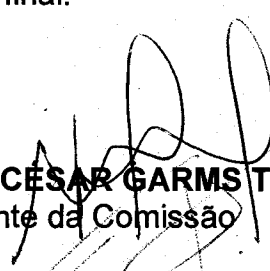
Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº. 0337324-32/2010 — SICONV 747553/2010).

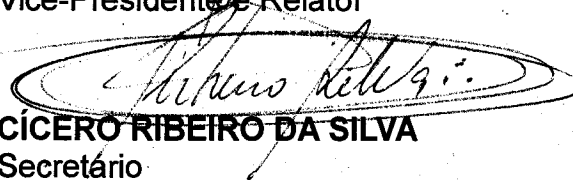
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 0066/17, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

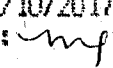
Palácio Legislativo Água Grande, 6 de outubro de 2017:

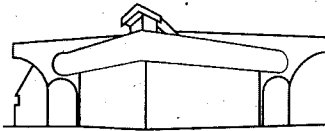

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.239 06/10/2017 15:32:31
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 0066/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº. 0337324-32/2010 — SICONV 747553/2010).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 48.673,91 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) ao Departamento de Esporte e Lazer, destinado à Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Piscina Semiolímpica).

Propõe ainda o art. 3º do projeto a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do inciso IV do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município e inciso IV do art. 201 do Regimento Interno, combinados com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator